



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**PORTARIA Nº. 304/2019**

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **VALERI CROZETA**, matrícula nº. 1969-0/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Escriturário**, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 33% (trinta e três ) por cento sobre seu vencimento, para exercer a coordenação da Documentação Escolar no Município de Nova Esperança do Sudoeste, monitoramento dos gastos e prestação de contas do PDDE ESCOLA, sistemas SERE e EDUCACENSO, e Sistema de Gestão do Transporte Escolar – SIGET, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 01 de Novembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

08 NOV 2019

ED. 1981  
PAG. 31  
Jornal Espaço Regional